



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1502/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º404/2016, de 10/06/2016,
Assinatura eletrônica: b93d3cdeffbe828b7bdf8a7a808d731f,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Anderson Luiz Veduim Bortoluzi, Roberto Thomasini Lange e Veranice Dalmoro** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Lajeado do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 3884/2014.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 10 de junho de 2016.

Marcelo Bender Machado
Reitor